



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG N° 223/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

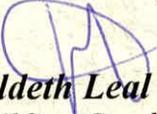
**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG n° 010/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **WENDEL DAMASCENO SOUSA** para atuar **em regime de substituição por acumulação**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 5ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 03 de abril de 2018 a 03 de outubro de 2018** (Processo Administrativo n° 00939/2018).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*